

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, referente aquisição de materiais para manutenção das vias públicas, pontes e bueiros.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes
14.05 – Departamento de Infraestrutura Rural
26.782.0008.2.095 – Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural
666: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

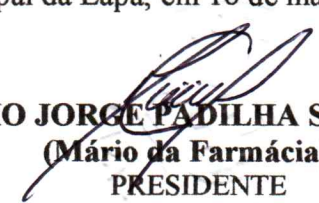
14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes
14.05 – Departamento de Infraestrutura Rural
26.782.0008.2.095 – Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural
670: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de março de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE